

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico e requerimento da servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES**, professora, matrícula n. 04025, solicitando licença-médica.

CONSIDERANDO a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 87, seção II, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-médica a servidora **EWANDRESA VIEIRA SOARES**, professora, matrícula n. 04025.

Art. 2º A licença ora concedida corresponde a um período de 30 (trinta) dias, com vigor de 17 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal